

**ATA DA 285ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO CONSELHO DELIBERATIVO
DA ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA PONTE PRETA COUNTRY CLUB**

1 Aos quatorze dias do mês de junho de dois mil e dezoito, às 19h30m, em sua sede
2 social, nas dependências do Ginásio Social na Sala do Auditório Alduino Zini, e em
3 segunda convocação às 20h, com a presença de 26 (vinte e seis) Conselheiros,
4 **PEDRO LUIZ POZZUTO, JORGE LUIZ DE OLIVEIRA, ADRIAN**
5 **ROBERTO CHIMINAZZO, ANDRE LUIZ DA SILVA PINTO, JULIANA DE**
6 **BRITO SARAIVA, PAULO ROGERIO G. RANDO, NELSON VICENTINI,**
7 **KARINE BARBARINI DA COSTA, RENATO LUIZ, HERIBERTO**
8 **POZZUTO, CLAUDIR GONÇALVES DE SOUZA, GERSON SOARES**
9 **GOMES, ANTONIO AP. BATISTA DO PRADO, ROGERIO BUENO DA**
10 **SILVA, GILMAR JOSE PAVAN, NADIR FCO CALVI, UMBERTO**
11 **SCATALLONI JR., MARIO A. DE FREITAS, ELISIANE JULIATO M.**
12 **COSTA, VALDIR GARCIA, GUSTAVO H. TENARI MOYSES,**
13 **ALEXANDRE R. MANARINI, MARCOS DE S. TITO, TIAGO DOS SANTOS,**
14 **CLAUDINEI PARANHOS, JOSE CARLOS G. DA SILVA, e 03 (três)**
15 convidados, a seguir **OSVALDO SEROTINE, AILTON TORDIN, DENILSON**
16 **DA SILVA** conforme assinaturas no Livro nº 06 "REGISTRO DE PRESENÇA",
17 às folhas 05 (cinco) anverso e 06 (cinco) verso. O edital foi publicado no **JORNAL**
18 **DE VALINHOS** no dia 25 de maio, página **CIDADE A7**, e afixado em todos os
19 quadros de avisos do clube, com a seguinte ordem do dia: item a) Leitura, Apreciação
20 e Votação da Ata 284º da Reunião Anterior, b) Leitura do Expediente, c) Leitura,
21 Apreciação e Votação do Balancete do 1º Trimestre encerrado em 31/03/2018, d)
22 Leitura, Apreciação e Votação da proposta de valores para Inclusão de dependentes
23 Irmãos apresentado pela Diretoria, e) Leitura, Apreciação e Votação do parecer
24 emitido pela Comissão de Estudos para Entendimento do artigo 4 – VII – Veterano
25 do Estatuto Social, f) Leitura, Apreciação e Votação da Proposta de Acordo para
26 forma de pagamento do processo 0001680-742004.8.26.0650 de 21.04.2004 – 1ª
27 Vara, g) Assuntos Gerais; e edital do dia 1 de junho de 2018, na página **DIVERSOS**
28 **B7**, afixado em todos os quadros de avisos do clube, com a seguinte ordem do dia:
29 item a) Eleição da Comissão Fiscal de Licitações conforme artigo 56§ III e artigo 89
30 do Estatuto Social. O Presidente da Mesa cumprimenta a todos e empossa o novo
31 membro do conselho, **NADIR CALVI** que também cumprimenta e agradece a todos.
32 Na sequência, o Presidente da Mesa **PEDRO** coloca o item a) Leitura, Apreciação e
33 Votação da Ata 284º da Reunião Anterior, aprovado por unanimidade. O Primeiro
34 Secretário **HERIBERTO** faz a leitura do parecer favorável na aprovação das contas
35 da Comissão Fiscal, em seguida o Presidente da Mesa passa para o item c) Leitura,
36 Apreciação e Votação do Balancete do 1º Trimestre encerrado em 31/03/2018, o
37 Presidente Executivo **OSVALDO** se diz satisfeito com o resultado apesar de algumas
38 dificuldades; conseguimos definir prioridades, fazer cortes em algumas despesas,
39 tudo isto sem reajustar os valores das modalidades mesmo tendo sido aprovado pelo

40 conselho, pois atualmente o clube sofre com a concorrência por exemplo de outras
41 academias que oferecem pacotes promocionais. O Presidente da Mesa **PEDRO**
42 coloca o item c) em votação, o qual foi aprovado por unanimidade; ato continuo
43 passa-se ao item d) da Ordem do Dia, Leitura, Apreciação e Votação da proposta
44 de valores para Inclusão de dependentes Irmãos apresentado pela Diretoria; o
45 Presidente Executivo **OSVALDO** explica que na última reunião foi aprovado a
46 proposta de inclusão de irmãos, e agora a diretoria apresenta a proposta dos valores
47 para a cobrança dessa categoria, dividindo em três valores por idades: de 04 a 12 anos
48 R\$17,00, de 13 a 18 anos R\$33,00, de 19 a 24 anos R\$61,00; diz que considera os
49 valores justos, igualando aos valores de sobrinhos, pais e sogros; assim viabiliza para
50 os associados que queiram incluir esses dependentes. O conselheiro **NELSON**
51 apresenta sua proposta de valores para essa categoria, sugere dois valores por idades,
52 de 4 a 12 anos R\$70,00 e de 13 a 24 anos R\$110,00; mas sugere retirar o valor de
53 R\$30,00 referente à taxa de contribuição, expansão e melhorias. A conselheira
54 **KARINE BARBARINI** diz que respeita a proposta do conselheiro **NELSON**, mas
55 se preocupa com a comparação entre os valores de irmãos e sobrinhos, onde nesse
56 caso estaria privilegiando um parente mais distante do que o próprio irmão, acredita
57 que a proposta da Diretoria está mais condizente, mais próxima da realidade, mas se
58 houver necessidade, esses valores poderão ser atualizados em outra oportunidade. O
59 conselheiro **VALDIR GARCIA** questiona e se diz preocupado em relação ao
60 número de dependentes irmãos que possa ocorrer e com isso aumentar a lista de
61 espera, vagas para atividades, acarretando desistências. O Presidente Executivo
62 **OSVALDO** explica que houve um aumento significativo de dependentes sobrinhos,
63 pais e sogros; será muito bom se acontecer com a categoria irmãos pois atualmente
64 está muito difícil vender títulos decorrente a vários motivos como financeiro,
65 localização e outros; diz ainda que talvez haja necessidade de rever os valores ou
66 formas de facilitar o preço dos títulos a venda, mas considera que essas inclusões de
67 dependentes estão repondo os valores nas manutenções; e a qualquer tempo a
68 diretoria e conselho poderão aumentar os valores caso se observe muita adesão e
69 problemas. O Primeiro Secretário **HERIBERTO** explica a diferença entre as duas
70 propostas e o Presidente da Mesa **PEDRO** coloca em votação primeiro a proposta da
71 Diretoria, o qual foi aprovada com 19 votos a favor e depois a proposta do conselheiro
72 **NELSON** que obteve 3 votos a favor e 1 abstenção. O Presidente Executivo
73 **OSVALDO** faz uma observação corrigindo o valor da taxa Irmãos de 19 a 24 anos
74 para R\$65,00. O Presidente da Mesa **PEDRO** passa para o item e) Leitura,
75 Apreciação e Votação do parecer emitido pela Comissão de Estudos para
76 Entendimento do artigo 4 – VII – Veterano do Estatuto Social, as conselheiras
77 **ELISIANE** e **KARINE** explicam que a comissão de estudos analisou e após longo
78 debate houve um consenso, a proposta é criar uma resolução onde haja o reingresso
79 do associado na categoria Veterano que tenha contribuído como Titular por 15 anos
80 e tenha completado 65 anos idade; havendo a interrupção desta titularidade o
81 associado deverá permanecer na condição de titular pelo período de 1/3 em que
82 esteve como dependente, não valendo para título novo; a comissão entende que assim

83 haverá uma compensação financeira, a conselheira **KARINE** propõe ainda que se
84 forme um grupo de estudos ainda nessa gestão para nova reforma do estatuto. O
85 Presidente Executivo **OSVALDO** concorda e diz que é um tempo suficiente e
86 necessário para que a Diretoria analise o impacto financeiro. O conselheiro
87 **ROGERIO BUENO** pergunta se isso também valeria para ex-associados com
88 histórico de punição e caso venha adquirir um novo título, se esse histórico irá para
89 novo título. O Presidente da Mesa **PEDRO** diz que no caso de punições, existe uma
90 carência para nova adesão, quando a sentença é eliminação poderá adquirir novo
91 título, se for como expulsão não; explica também que a proposta dessa resolução só
92 será válida para associados com título ativo e não aquisição de um novo. O
93 conselheiro **GERSON GOMES** também concorda que o histórico do associado deva
94 constar quando se trata de um mesmo título, atuante e não se o associado comprar
95 um título novo. O conselheiro **ANDRÉ S. PINTO** esclarece que pelo estatuto o clube
96 evita de expor a pessoa ao constrangimento de uma assembleia geral para expulsão,
97 geralmente a comissão de disciplina da sentença de eliminação; fica tudo registrado,
98 arquivado na ficha do associado; dependendo o motivo o qual foi enquadrado; o clube
99 poderá recusar ou aprovar a volta do associado. Os conselheiros **NADIR CALVI** e
100 **NELSON VICENTINI**, solicitam mais esclarecimentos referente ao artigo 4 – VII
101 – Veterano do Estatuto Social dando destaque a categoria dependente; onde a
102 conselheira **KARINE** e o administrador **ROBERTO** respondem a dúvida. O
103 Presidente da Mesa **PEDRO** coloca o item e) em votação onde foi aprovado por 25
104 votos a favor e 1 (um) voto contra da conselheira **JULIANA SARAIVA**. Dando
105 continuidade à ordem do dia e antes de passar para item f) o Presidente da Mesa
106 **PEDRO**, explica que será votado apenas chapa para Comissão Fiscal de Licitação,
107 pois o mandato da Comissão Fiscal se encerra no final deste ano e desta forma será
108 votado apenas o item a). Ato continuo o Presidente da Mesa passa ao item a). O
109 primeiro secretário **HERIBERTO** lê os nomes dos candidatos para a Comissão
110 Fiscal de Licitação, são eles: **FABRICIO BIZARRI, GUSTAVO MOYSES,**
111 **NADIR CALVI, RENATO LUIZ, ROGERIO BUENO**; o Presidente da Mesa
112 **PEDRO** coloca esse item em votação por aclamação, aprovada a chapa com 1 (voto)
113 contrário do conselheiro **ANDRE S. PINTO**; responde também a duvida da
114 conselheira **ELISIANE** que solicita informações como funciona a formação dessas
115 chapas, períodos de mandato e eleições; pois não é favorável da forma que está sendo
116 atualmente. Dando continuidade, o Presidente da Mesa **PEDRO** passa para o item f)
117 Leitura, Apreciação e Votação da Proposta de Acordo para forma de pagamento do
118 processo 0001680-742004.8.26.0650 de 21.04.2004 – 1ª Vara; o Presidente
119 Executivo **OSVALDO** faz uma explanação sobre esse processo e o que ele acarreta
120 de um modo geral, no orçamento do clube e principalmente na atual obra dos
121 vestiários e lanchonete; o Presidente **OSVALDO** diz que a diretoria está buscando
122 meios para melhorar a situação, mas o clube não tem mais como recorrer , uma vez
123 que a inicial do recurso já pagaríamos 4% do valor da causa o que significa mais de
124 R\$20.000.00 e correção de 1% ao mês enquanto perdurar o recurso entende que é
125 protelação da dívida. O conselheiro **ANDRE S. PINTO** questiona ao primeiro

126 secretário **HERIBERTO** o qual foi o Presidente Executivo na época do acontecido,
127 2004; o porquê não ter sido pago o valor menor definido em primeira estância. O
128 primeiro secretário **HERIBERTO** explica que o clube arcou com as despesas
129 médicas, cirurgia, mas não houve documentação correta e hábil do médico para
130 apresentar contabilmente; portanto o processo continuou passando para outras
131 Diretorias. O conselheiro **ANDRÉ S. PINTO** continua dizendo que leu o processo e
132 observou falhas do advogado na época. O conselheiro **GILMAR** diz que o valor
133 definido realmente passou por várias correções e juros, considera lamentável não
134 importando agora procurar culpados; pergunta se foi oferecido o terreno, em frente
135 ao clube como forma de pagamento. O Presidente Executivo **OSVALDO** responde
136 que o clube ofereceu o terreno como negociação, mas o rapaz não aceitou. A
137 conselheira **ELISIANE** concorda que não adianta agora procurar os culpados da
138 época, mas frisa a importância de o Conselho ser mais ativo e participar dos assuntos
139 para uma melhor solução. O Presidente da Mesa **PEDRO** diz que esse processo foi
140 trazido para o conselho, mas não tinham autonomia para resolver e sim aguardar o
141 andamento. O Presidente Executivo **OSVALDO** diz que apesar dessa preocupação
142 está confiante que o clube conseguirá pagar essa dívida e também receber um valor
143 aproximado de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) do **INSS**. O conselheiro
144 **ROGERIO BUENO** diz que esses assuntos sempre foram trazidos para o conselho
145 como despesas, honorários, e são demonstrados no orçamento anual como proposta
146 de indenizações e lembra que nos últimos 3 anos, foi sugerido por várias vezes a
147 necessidade de ter um fundo de reservas com valores de até R\$ 300.000,00 (trezentos
148 mil reais). Continua dizendo que muitas questões trazidas ao conselho são tratadas
149 como questões pessoais, a Diretoria não esconde nada, tudo é passado ao conselho,
150 e que o conselho tenha uma reflexão sobre isso e ajudará encontrar uma saída. O
151 Presidente Executivo **OSVALDO** passa para o conselho a relação de outros
152 processos, já concluídos e em andamento. O conselheiro **NELSON** comenta que o
153 clube é uma instituição com sucessos e fracassos, mas há muita dedicação por parte
154 de todos envolvidos; em relação ao processo, lembra que na época realmente houve
155 problemas com os recibos do médico, isenção de recolhimento IR. O conselheiro
156 **NELSON** continua dizendo que é contra a venda do terreno para esse fim; pois o
157 mesmo corresponde a uma reserva patrimonial decorrente de uma ação que o clube
158 ganhou; pergunta qual o valor que o clube tem em caixa para a obra dos vestiários.
159 O Presidente Executivo **OSVALDO** diz que para terminar a 1ª fase temos a verba,
160 mas para a 2ª fase teremos que aguardar arrecadação de julho a dezembro, com isso
161 a obra poderá ter atraso na finalização. O conselheiro **NELSON** continua dizendo
162 que o momento é de cautela, não concorda com a venda do terreno para isso. O
163 Presidente Executivo **OSVALDO** informa que antes apresentar o problema ao
164 Conselho Deliberativo, a Diretoria estudou todas as possibilidades para efetuar o
165 pagamento; empréstimo bancário que infelizmente a associação não pode contrair
166 antes de uma reforma estatutária, deixar de recolher mensalmente o INSS relativo a
167 parte empresarial, foi oferecido o terreno. Tentou-se também junto ao reclamante
168 uma melhor negociação, entretanto o mesmo está aguardando esta solução a 14 anos

169 e não abre mão de receber integralmente. Entretanto insistimos em uma negociação
170 de juros mensais de 0,5% ao mês, o que foi aceito e em pagamento de 8 (oito) parcelas
171 no valor de R\$51.500,00 iniciando-se no próximo dia 10/07/2018. Enfim conclui-se
172 que a melhor maneira de quitar a dívida é que o Conselho Deliberativo autorize a
173 Diretoria Executiva a utilizar-se de parte das Receitas Patrimoniais arrecadadas
174 mensalmente, mesmo com o possível comprometimento no prazo de entrega da obra
175 dos novos vestiários. O Conselheiro **ANDRÉ S. PINTO**, pergunta se o valor está
176 fechado, diz que ao receber a informação fez cálculos e concluiu que os valores
177 passam de R\$500.000,00 entende que a negociação para o clube foi boa. O
178 conselheiro **ANDRÉ S. PINTO** continua e pergunta ao Presidente da época
179 **HERIBERTO** o porque não foi feito um acordo; **HERIBERTO** que esclarece que
180 houve tumulto no salão e os seguranças colocaram para fora o associado **RAFAEL**
181 e fora das dependências do clube o mesmo teve seu maxilar destruído. Informa
182 também que o Clube inclusive foi ao Hospital e com cheque para pagamento ao
183 médico e que este não se dispôs a fornecer ao Clube o documento comprobatório das
184 despesas. **HERIBERTO** informa que à ocasião foi até a Santa Casa e se reuniu com
185 o Dr. **PEDRO DAMIANO**, que era o Diretor Clínico expos a este a situação, mas o
186 pagamento não foi possível ser realizado. **ANDRÉ S. PINTO** informa ainda que no
187 processo, o juiz referência a dois contratos um apresentado pela **MAG** e outro pelo
188 Clube e que há divergência entre os mesmos. Entende que à época o advogado do
189 Clube deveria ter orientado a pagar o valor de um possível acordo sem se atrelar este
190 pagamento a um recibo principalmente porque o processo saiu da área civil para a
191 área criminal sendo a petição por danos morais plenamente justa; ou seja o acordo à
192 época seria mais benéfico ao Clube, que hoje precisa desembolsar valores bem acima
193 das expectativas. O Conselheiro **ALEXANDRE MANARINI**, questionou que
194 passados 14 anos não houve nenhum acompanhamento, tanto o Presidente Executivo
195 **OSVALDO** e o **PRESIDENTE** da época **HERIBERTO**, esclarecem que durante
196 este período os recursos foram sendo apresentados, perícias feitas, audiências
197 realizadas enfim esgotou-se todas a possibilidades fato é que o processo se arrastou
198 por 14 anos. O Conselheiro **GILMAR** afirma que com relação aos valores não há o
199 que discutir lamenta a ocorrência informa que processo em grau de recurso pouco se
200 acompanha. Não é possível neste momento querer achar culpados, **GILMAR**
201 pergunta se o terreno foi oferecido como acordo, o Presidente Executivo
202 **OSVALDO**, esclarece que isto foi feito, mas o **RAFAEL** não aceitou. A Conselheira
203 **ELISIANE** diz concordar com o **GILMAR** em não procurar culpados, que o
204 conselho seja mais participativo e importante para auxiliar a Diretoria nas decisões.
205 O Presidente Executivo **OSVALDO**, esclarece que há a possibilidade de a qualquer
206 momento recebermos cerca de R\$600.000,00 do processo de compensação de
207 imposto do Sistema S que tramita na justiça também há quase 15 anos. O Conselheiro
208 **ROGERIO BUENO** comenta que fez parte de diversas diretorias e estes assuntos
209 ocorridos vieram ao Conselho porque assuntos desta natureza sempre foram
210 deliberados aqui no Conselho e são apresentados no orçamento anual. Entretanto por
211 razões políticas não foram aprovados e que neste momento dizer que a Diretoria não

212 deu conhecimento fato não é verdade. Comenta ainda que por diversas vezes deixou-
213 se pensar no todo para pensar de forma pessoal e que é preciso eliminar este desvio
214 uma vez aqui toda a verba não sai somente do bolso do Conselheiro; sai do bolso de
215 toda a sociedade. O Presidente Executivo faz esclarecimento sobre todos os
216 processos existentes, informa que a Conselheira **ELISIANE** nos questionou através
217 de e-mail sobre todos os processos e que respondemos a todos sobre eles.
218 Esclarecendo melhor, o Presidente Executivo iniciou dizendo sobre o processo da
219 Professora **GRAZIELA**, no qual fizemos um acordo de R\$3.000,00 o processo era
220 da ordem de R\$47.000,00 o processo do vizinho nova lorde de R\$40.000,00 foi
221 julgado improcedente, temos o do **RAFAEL** que é o “pepino”, temos um processo
222 do Conselheiro **PAULO RANDO** que também foi julgado improcedente temos o
223 Processo do **ANDRÉ** que teve audiência em março, mas ainda está correndo; este
224 processo está na ordem de R\$57.000,00. O Presidente Executivo convoca o
225 Conselheiro **ANDRÉ S. PINTO** para melhor esclarecer, entretanto o Presidente da
226 Mesa **PEDRO POZZUTO**, solicita que estes esclarecimentos sejam realizados nos
227 Assuntos Gerais. O Conselheiro **NELSON** entende que todo nosso patrimônio foi à
228 custa de muito trabalho e muita dedicação. Entende que não se deve vender do
229 terreno. O conselheiro **NELSON** pergunta ao Presidente Executivo como está a
230 saúde financeira do Clube, o Presidente **OSVALDO** esclarece dizendo que estamos
231 com as contas equilibradas mas poderá ocorrer atraso na obra. **HERIBERTO** resume
232 dizendo que o Conselho aprove este valor para quitação seja retirado da verba
233 **PATRIMONIAL**. O Conselheiro **CLAUDINEI PARANHOS**, sugeri pagamento a
234 vista, o Presidente Executivo esclarece que fizemos a proposta de pagar 70% ou
235 R\$350.000,00 à vista e o **RAFAEL** não aceitou. O Conselheiro **NADIR CALVI**,
236 entende que o pagamento é inevitável e que é a favor de vender o terreno que as vezes
237 precisamos dar dois passos para trás para que no futuro darmos 10 passos para frente.
238 **PEDRO POZZUTO**, entende que a venda do terreno é algo que precisamos discutir
239 mais à frente, e estudar melhor, com calma o que faremos com este terreno. O
240 Presidente |Executivo esclarece que sobre a obra temos recursos para levantar e
241 cobrir. O Presidente da Mesa Diretora **PEDRO POZZUTO**, coloca em votação a
242 proposta da Diretoria Executiva que é pagar a indenização ao **RAFAEL** com
243 recursos da Verba **PATRIMONIAL**; o que foi aprovado por unanimidade. Ato
244 continuo passa-se ao item g) Assuntos Gerais; O Conselheiro **ANDRÉ S. PINTO**
245 inicia esclarecendo ao Conselheiro **VALDIR GARCIA** que não está processando o
246 Clube e que não quer nada do Clube, e que se o Clube aplicar o artigo 83 do Estatuto
247 Social e o Regimento Disciplinar ao **PAULO LEOTERIO**, o clube cai fora da ação
248 e esta prossegue contra o **PAULO LEOTERIO**; **HERIBERTO** questiona ao
249 **ANDRÉ S. PINTO** o que significa este valor de R\$56.000,00 da ação. **ANDRÉ S.**
250 **PINTO** diz que este valor foi atribuído pelo juiz. **HERIBERTO** questiona
251 novamente se o clube for condenado terá que pagar a ele os R\$56.000,00, **ANDRÉ**
252 **S. PINTO** diz que este é o valor da **AÇÃO**, e diz que este valor ele pretende receber
253 do **PAULO LEOTÉRIO**. **HERIBERTO**, questiona ao **ANDRÉ S. PINTO** se ele
254 fez algum procedimento interno, **ANDRÉ S. PINTO** diz que solicitou ao

255 **ROBERTO** a gravação do sistema de monitoramento, entretanto não foi atendido.
256 O Presidente da Mesa **PEDRO POZZUTO** também questiona se houve algum
257 procedimento interno; **ANDRÉ S. PINTO** diz que pediu ao **OSVALDO**
258 providências; **OSVALDO** esclarece que não houve nenhuma ocorrência interna do
259 fato e nem tão pouco acionamento da Comissão de Disciplina; informa que o
260 **ANDRE S. PINTO** pediu sim punição ao **PAULO LEOTERIO**, entretanto que não
261 se poderia tomar providências interna contra o **PAULO** uma vez que o processo
262 tramitava externamente e por isto não saberíamos qual seria a punição que o juiz
263 pudesse vir aplicar ao Clube. O Presidente Executivo **OSVALDO** esclarece ainda
264 que na primeira semana da sua gestão em janeiro de 2017 foi até ao Escritório Dra.
265 **Taisa** juntamente com o **ROBERTO** e solicitou acabarmos com estes
266 desentendimentos e propôs um acordo em ambos os casos a Dra. **Taisa** nos diz na
267 oportunidade que o processo do **PAULO RANDO** era possível sim um acordo e que
268 o caso do **ANDRE S. PINTO** nem processo tinha naquele momento. Posteriormente
269 o **PAULO RANDO** veio com uma proposta de R\$8.000,00 e com isto entendemos
270 que não era acordo e que o processo do **ANDRÉ S. PINTO** está em andamento. O
271 que registramos é que não houve por parte do **PAULO RANDO** e nem do **ANDRÉ**
272 **S. PINTO** uma disposição de fazer acordo; deixando claro que internamente uma
273 ocorrência dos fatos **não existe**. O Conselheiro **GERSON GOMES** pergunta se a
274 Diretoria não pode abrir um processo de ofício diante do fato ocorrido, o Presidente
275 Executivo **OSVALDO** esclarece que dentro do seu mandato respondeu todos os
276 questionamentos. Pergunta ainda se qualquer associado pode chamar a polícia, ou
277 antes comunicar os fatos à autoridade máxima do Clube. O Presidente Executivo
278 esclarece que na época dos fatos estávamos em campanha eleitoral interna e que isto
279 sem dúvida influenciou nos fatos. Esclarece ainda que na época o **PAULO**
280 **LEOTERIO** era o vice-Presidente de Sede e Patrimônio do Clube e que recebeu a
281 denúncia de dois associados que o **ANDRÉ S. PINTO** estava armado dentro do
282 Clube. O Presidente Executivo **OSVALDO** questiona o que o Vice-Presidente de
283 Sede e Patrimônio faria: ia embora, não desse importância à denúncia; evidente que
284 como Vice-Presidente tomou as providências inerentes ao cargo; mas que na
285 audiência o policial afirmou que o **ANDRE S. PINTO** não passou por nenhum
286 constrangimento. Nem mesmo a revista do carro do **ANDRÉ S. PINTO**, foi feita
287 por iniciativa dos policiais; estes a fizeram a convite do **ANDRÉ S. PINTO** e sua
288 esposa. O Presidente Executivo **OSVALDO** esclareceu ainda que o associado
289 **RAFAEL ENDERLE**, quando soube que o **PAULO LEOTERO** chamou a polícia,
290 avisou ao **ANDRÉ S. PINTO**. O conselheiro **GERSON GOMES** questiona ao
291 Presidente Executivo **OSVALDO** sobre o acordo proposto pelo **ANDRE S. PINTO**
292 de baixar o processo; **OSVALDO** diz que o momento certo para este acordo seria
293 quando procuramos a advogada do **ANDRE S. PINTO** e esta diz que nem processo
294 ainda existia. Informa ainda que não há como punir o **PAULO LEOTERIO**, por
295 uma gestão passada e sem nenhuma ocorrência interna. O Conselheiro **CLAUDINEI**
296 **PARANHOS**, esclarece que para tudo isto temos testemunhas e que no momento a
297 justiça é que decidirá. O Conselheiro **ROGERIO BUENO** esclarece que o clima

298 eleitoral influenciou tudo isto diz que a Diretoria foi questionada por associados
299 presente no dia e se não iriam tomar nenhuma providência. Que no momento o
300 **PAULO LEOTERIO** tomou a providencia correta no exercício do cargo, entende
301 que o juiz não irá dissociar **PAULO LEOTERIO** do Processo. A conselheira
302 **JULIANA SARAIVA** pergunta ao Conselheiro **ANDRE S. PINTO** se ele tem porte
303 de arma; **ANDRE S. PINTO** diz que a Legislação o permite usa-la, mas que nunca
304 entrou armado no Clube. **HERIBERTO** diz que quando Presidente, houve um
305 processo de roubo de som de um carro e que na audiência perguntou, como que ele
306 como associado e ainda levando testemunha também associado poderia processar o
307 clube; e que no caso do **ANDRÉ S. PINTO** ocorre o mesmo; informa que soube que
308 o **ANDRÉ S. PINTO** não fez nenhum procedimento interno disciplinar, mas tudo
309 que solicitou ao Clube foi para se municiar e processar o Clube repetindo ao
310 Conselheiro **ANDRÉ S. PINTO** que não concorda com sua atitude. O Conselheiro
311 **NADIR CALVI** diz que não pode julgar o **ANDRE S. PINTO** porque não o conhece
312 a não ser de nome e do campo de futebol; diz que não entende esta situação, e ter que
313 decidir com a presença do **ANDRE S. PINTO** as questões do Clube; que se alguém
314 vai processar o clube não pode participar destas reuniões e decisões; que devemos
315 nos unir e mudar o estatuto neste sentido e que não cabe o **ANDRE S. PINTO** estar
316 aqui processando a sua “casa” e participando das suas diretrizes; é incoerente. O
317 conselheiro **NADIR CALVI** sugere que em uma próxima reunião devemos discutir
318 o assunto e quando ocorrer fatos desta natureza o Conselheiro seja afastado para que
319 possa se defender. O Presidente da Mesa **PEDRO POZZUTO**, entende que a
320 discussão foi prolongada mas serviu para esclarecermos de diversos fatos pendentes
321 e com o devido respeito de ambas as partes. O Presidente da Mesa **PEDRO**
322 **POZZUTO** encerra a reunião às 22h25m agradecendo a presença de todos. Eu,
323 **HERIBERTO POZZUTO**, primeiro Secretário redigi a presente ATA que vai
324 assinada por mim, e também pelo Presidente da Mesa **PEDRO LUIZ POZZUTO**,
325 a qual submete à apreciação de todos. Aos quatorze dias de junho de 2018. Ass.
326 _____ **HERIBERTO POZZUTO**
327 Primeiro Secretário e Ass. _____ **PEDRO**
328 **LUIZ POZZUTO** Presidente do Conselho Deliberativo.